PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 313, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo máximo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, nos termos da Lei Municipal nº 433/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o disposto no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica de Biritinga, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, pela Portaria nº 293 de 29 de julho de 2021 (publicada em mesma data no Diário Oficial do Município), que tem como objeto a apuração da suposta materialidade da infração administrativa-disciplinar conhecida como "abandono de cargo", supostamente praticada por agente público municipal, lotado na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo máximo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, que se encontra, atualmente, na fase de inquérito administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 178, da Lei Municipal nº 433/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Biritinga-BA), que prevê que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, admitindo-se, entretanto, a prorrogação, por igual período, se as circunstâncias do caso concreto assim exigirem.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinada a prorrogação, por igual período, do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, inicialmente estabelecido no *caput* do artigo 5º, da Portaria nº 293 de 29 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer ato normativo incompatível com o seu texto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal de Biritinga

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com